



Decreto Nº 2289 - de 30 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.600,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02		19.000,00
Total da Unidade 04		19.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.365.0003.2.0042-119 - 3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.600,00
Total da Sub-Unidade 02		1.600,00
Total da Unidade 05		1.600,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0086-100 - 3.1.90.11.00	EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA	1.000,00
2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		2.000,00
Total da Unidade 12		2.000,00
Total da Instituição 02		2.000,00
		22.600,00
Total Geral Acrescido		R\$ 22.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS		
2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	15.000,00
2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01		19.000,00
Total da Unidade 04		19.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.365.0003.2.0042-119 - 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.600,00
Total da Sub-Unidade 02		1.600,00
Total da Unidade 05		1.600,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0089-100 - 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		2.000,00
Total da Unidade 12		2.000,00
Total da Instituição 02		2.000,00
		22.600,00
Total Geral Anulado		R\$ 22.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Abril de 2019


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-01

Publicado em 30/04/2019
Assinatura 